

Ofício nº 135/2024 – G.P.

Processos CM nºs 1292/23 e 2127/23

Santo André, 4 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9° andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Manutenção de Vetos Totais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 33ª sessão ordinária, realizada em 4 de junho do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM N°	EMENTA
31/2024	31/2024	Não considera crime poda ou corte de árvores em logradouros públicos ou propriedades privadas-, quando o órgão ambiental não atender em tempo hábil, pedido de supressão em face da possibilidade de ocorrência de acidente.
32/2024	52/2023	Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar profissionais de segurança especializada nas escolas municipais de Santo André, e dá outras providências

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.



